



Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 563/18, de 14 de maio de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o DECRETO LEGISLATIVO Nº 747/18, de 07 de maio de 2018, que cria no âmbito da Câmara Municipal de Sobral o “Programa Câmara Mirim”, com o objetivo de estimular a participação política da juventude;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a COMISSÃO PROVISÓRIA para coordenar o PROGRAMA CÂMARA MIRIM, que será composta pelos seguintes servidores efetivos e comissionados:

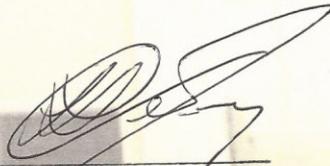
FLAVIA DE ARAUJO COELHO;
CANDIDO PARENTE AGUIAR;
MIRELA SOUSA DA SILVA;
ANTONIO OTAVIANO COSTA NETO;
LUCIANO MARQUES DE VASCONCELOS;
JOSE RIBAMAR COSTA FILHO.

Art. 2 - Fica designado o servidor Luciano Marques de Vasconcelos para presidir os trabalhos da referida Comissão

Art. 3 – Fica designada a servidora Flávia de Araújo Coelho para atuar como Coordenadora Executiva da presente Comissão.

Art. 4 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 14 de maio de 2018.


Paulo Cesar Lopes Vasconcelos
PRESIDENTE